

EDITAL Nº 009/2018 - CREDE 07 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES CARIDADE-CE, 07 DE JUNHO DE 2018

A Diretora da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, localizada no município de Caridade-CE, pertencente à CREDE 07 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.2.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.2.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.2.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período <u>de 07 a 14 de junho de 2018</u>, na sede da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada à Av. Francisco Coronel Linhares, s/nº bairro Centro, Caridade-CE.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de



inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.



- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no <u>dia 14 de junho de 2018</u>, com atividades que serão realizadas <u>a partir das 17:30 horas</u>, nas dependências da Escola.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, que deverá afixar em lugar visível, no dia 16 de abril de 2018.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate à preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual municipalizada;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Caridade, 07 de junho de 2018.

Kátia Romilda Silva do Nasciment Diretora Geral

> atia Remida Silva de Mascimer Diretora Geral



ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº009/2018

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA (definitiva ou temporária)
LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	40 HS	Caráter temporária



ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 009/2018 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA:

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

- 2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.
- 2.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que antendam a legislação pertinente.
- 2.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.
- 2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursando, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.
- 2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.
- 2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- 2.7. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.
- 2.8. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professores nas seguintes atribuições:
- 2.8.1 Graduado ou cursando nível superior com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (Parecer nº 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 Conselho Estadual de Educação).

OBS: Para efeito de classificação e convocatória será respeitado a seguinte ordem de prioridade:

- 1. Professores efetivos e/ou em estágio probatório ou não;
- **2.** Professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016);
- 3. Professor selecionado nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018;
- 4. Candidatos enquadrados nas situações excepcionais, conforme item 2 do Anexo II deste Edital.



ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO №			
NOME :			
ENDEREÇO:			
CIDADE:			
TELEFONE RES			
EMAIL			
TÍTULO DE ELEITOR			
CERT. DE RESERVISTA			ZONA
			(anexar cópia extrato pagament
CLASSIFICAÇÃO GERAL SEI			
INSCRIÇÃO:	-		
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSO			
INSCRIÇÃO:		_	
ANO DE CONCLUSÃO: OPÇÃO DO CANDIDATO:		resentar cópia diploma ou (-
OI ÇAO DO CANDIDATO.			
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE/SEFOR
,de	de 20	1 -	
,	40 20	Assinate	ura do candidato
QUANTIDADE DE FOLHAS A	PRESENTADAS I	PELO CANDIDATO_	
COMPROVANTE DE INSCRIÇ	ZÃO		
_			
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:			
RG:	Órgão Expe	edidor:	
Seminário: local		Data	: Horário:
Apresentar este comprovante e			
	Resnons	sável nela inscrição	



ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2018

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	
Inscrições	07 a 14 de junho de 2018	
Seminário	14 de junho de 2018	
Assinatura do Termo de Adesão	14 de junho de 2018	
Resultado da Análise Currículo	15 de junho de 2018	
Resultado Final	16 de junho de 2018	



ANEXO V - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2018

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,			, cand	didato (a)	à função de	e Professo	or da disc	iplina
de	da	EEEP					município	
		CREDE/SEF					nscrição	
	, apresento e							
informações e que								
Lei, sendo compro								
responsável pela in	scrição, numerada	is e ordenadas,	num total de	!	folk	nas, que d	compõem	este
Currículo Padroniza	ido, para fins de at	ribuição de pont	tos através d	a análise	curricular p	ela banca	examina	dora,
com vistas à atribuiç	ção da nota.							
1. Experiência de t	rabalho no exerc	ício da função d	docente na r	ede púb	ica			
ESCOLA						TEMPO		
Anexar a Declaração, o respectivos carimbos de							m seus	•
Anexar a Declaração, en de identificação.	n papel timbrado, assin	ada pelo Diretor(a) o	la Escola ou pel	lo Secretári	o(a) Escolar, co	om seus resp	oectivos ca	rimbos
2. Diploma, devid Licenciatura no co						clusão d	de Curso	o de
CONCURSO OU S	ELEÇÃO							_
3. Certificado, dev Educação, em níve							o na áre	a de
CURSO		-ao iato serisu (14 HIIIIII	a de 300 110	ias)		1
								_
Anexar cópia do certifica (carga horária mínima de		ação Oficial de Espe	cialização na ár	ea de Educ	ação, em nível	de pós-grad	duação <i>lato</i>	sensu
4. Diploma, devida sensu em qualque)eclaração (Oficial de	curso de	pós grad	uação s	trictu
CURSO								
Anexar cópia do Diploma	a ou Certidão/Declarac	ão Oficial do curso	em nível de nás	s-graduação	o strictu sensu			
, monar oopia ao Dipionia	2 00 Contiduo/Docidiaç	as silviai do cuiso,	om myor do pos	, graduaya	, carota sorisu			



ANEXO VI - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu		, professor(a),
portador de RG	e CPF	, participante do Seminário de
Apresentação da Filosof	ia e Rotina das Escolas Esta	duais de Educação Profissional - EEEP,
realizado no dia 18/06/2	018 às 17:30 horas, na EEE	P FRANCISCO PAIVA TAVARES, como
parte do processo de se	leção simplificada para profe	essores EEEPs, declaro estar de acordo
com a proposta de traba	alho apresentada, estando p	ortando apto para participar da terceira
fase (análise curricular).		
FAÇO ADESÃO A FILO LEGISLAÇÃO ESPECIA	•	PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A
		Caridade-CE, 18 de junho de 2018.
	Assinatura do Prof	fessor